



INDICAÇÃO Nº

IND 17686 /2014

(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências no sentido de efetuar doação de lotes imobiliários para o assentamento de cooperativas de catadores de materiais recicláveis, para cada uma das 31 Regiões Administrativas do Distrito Federal.

L I D O  
Em. 1º / 4 / 2014  
Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento, sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo, providências no sentido de efetuar doação, de lotes imobiliários para o assentamento de cooperativas de catadores de materiais recicláveis, para cada uma das 31 Regiões Administrativas do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal ao tratar dos Princípios Fundamentais, em seu artigo 1º, inciso III, assim dispõe:

*“Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:*

*III - a dignidade da pessoa humana;”*

A mesma Carta Política no *caput* do artigo 225, abordou o tema relativo ao Meio Ambiente, da seguinte forma:

*“Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 28Mar2014 10:55

Ealy 12/96

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind. 17686/2014  
Fls. N.º 01



manutenção própria e da família, aumentando, assim, sua dignidade como homem.

Ocorre, todavia, que a grande maioria dos materiais reciclados é repassada a preço vil, diretamente dos catadores para terceiros intermediários que lucram, os revendendo para as usinas de reciclagem.

Visando obter maior justiça social os catadores que, de fato, “colocam a mão na massa”, merecem ter a possibilidade de se valendo do material coletado, agregar-lhe valor transformando-o em bem novamente servível.

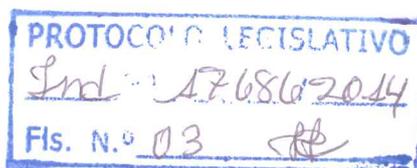
Para tanto, necessária a doação de áreas para as cooperativas, a fim de que estas possam não só estocar os bens coletados, como também, no mesmo local transformá-lo em novos produtos.

Sendo assim, a reciclagem além de cumprir o objetivo de ajudar a “limpar a natureza” - *processo de alta relevância para a preservação do meio ambiente* - também propiciará aos cooperados melhorias materiais em suas vidas.

Assim sendo e considerando que cuidar do meio ambiente começa em casa, com medidas simples e práticas, que certamente proporcionarão melhor qualidade de vida às presentes e futuras gerações, conclamo meus Nobres Pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

**Deputado Cláudio Abrantes**  
**Partido dos Trabalhadores - PT**





# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAF**.

Brasília-DF, 04/04/2014.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

